



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes

EDITAL 12/IFPE Nº 154, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA MULHERES EMPREENDEDORAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “INOVA JABOATÃO 2026 - CIÊNCIA DELAS”

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização da Chamada Pública do Projeto **Inova Jaboatão 2026 - Ciência Delas**, no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2026 e com apoio da FACEPE (Edital 18/2026), voltada para a participação de mulheres empreendedoras do município de Jaboatão dos Guararapes, número do processo 23519.030434/2026-81.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO OBJETO.

1.1. O Inova Jaboatão é uma iniciativa do Campus Jaboatão dos Guararapes, realizada desde 2023 e integrada à programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), cujo tema em 2026 é “**Ciência Delas**”.

1.2. O presente Edital tem por objeto selecionar e mobilizar até 20 (vinte) mulheres empreendedoras dos segmentos de confecção, costura e moda ou confeitaria e produção artesanal de alimentos para participação nas atividades do Inova Jaboatão 2026, contribuindo com a apresentação, discussão e validação de desafios reais de seus negócios.

1.3. A participação permitirá que equipes multidisciplinares (estudantes, docentes, mentores e parceiros) desenvolvam, de maneira colaborativa, propostas de soluções, protótipos, provas de conceito ou modelos conceituais.

1.4. A participação no projeto não representa garantia ou promessa de entrega de um produto comercial final.

1.5. A participação no projeto é totalmente gratuita e não confere às participantes direito a auxílios financeiros, bolsas ou ressarcimentos de despesas com transporte e alimentação.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderão se inscrever mulheres que atendam aos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Desenvolvam atividade empreendedora no município de Jaboatão dos Guararapes;
- b) Sejam responsáveis, proprietárias, produtoras ou participantes ativas da gestão

de um pequeno empreendimento ou atividade de geração de renda;

c) Atuem prioritariamente, mas não exclusivamente, nos segmentos de confecção, costura e moda, confeitaria e produção artesanal de alimentos;

d) Demonstrem interesse em apresentar um desafio real existente em seu negócio; e

e) Tenham disponibilidade para participar das atividades presenciais de diagnóstico, cocriação, validação e apresentação previstas.

2.2. Não há exigência de formalização empresarial, admitindo-se empreendedoras informais ou formalizadas (MEI, ME, etc.).

3. DAS VAGAS E DOS SEGMENTOS ATENDIDOS.

3.1. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** para mulheres empreendedoras.

3.2. A Comissão Organizadora poderá ampliar o quantitativo de vagas observando a capacidade de atendimento, infraestrutura e viabilidade técnica.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via formulário eletrônico online no endereço: <https://forms.gle/rcPE8QaaTgtfDaVS9>.

4.2. Período de inscrição: 13/10/2026 a 18/10/2026 até às 23h59.

4.3. No formulário, serão solicitadas as informações cadastrais e a descrição sumária do desafio do empreendimento.

4.4. É de inteira responsabilidade da candidata a veracidade das informações prestadas.

4.5. Os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

5.1. A seleção será conduzida pela Comissão Organizadora do Inova Jaboatão 2026 / SNCT.

5.2. A avaliação considerará: enquadramento do perfil, pertinência e viabilidade técnica do desafio, e disponibilidade de participação. Será dada prioridade a mulheres cuja renda familiar dependa do negócio e que possuam menor acesso a tecnologias.

5.3. Em caso de empate entre candidatas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Empreendimento pertencente aos segmentos prioritários (Confecção/Costura ou Confeitaria/Alimentos);

II – Maior idade da candidata;

III – Ordem cronológica de inscrição.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS.

6.1. O resultado preliminar será divulgado no site institucional e nos canais oficiais do Campus Jaboatão dos Guararapes na data estabelecida no Cronograma.

6.2. A candidata poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estipulado no Cronograma, 20/10/2026 (até às 17h), mediante envio de requerimento fundamentado para o e-mail: djuri.vieira@jaboatao.ifpe.edu.br.

6.3. Não serão analisados recursos fora do prazo ou sem a devida fundamentação.

6.4. O resultado final será publicado após o julgamento dos recursos.

7. DOS COMPROMISSOS DAS PARTICIPANTES.

7.1. As empreendedoras selecionadas comprometem-se a:

a) Comparecer aos encontros presenciais no Campus Jaboatão dos Guararapes;

- b) Prestar as informações necessárias para a compreensão do desafio do negócio;
- c) Colaborar ativamente com estudantes, docentes e mentores;
- d) Fornecer feedback para validação dos protótipos e propostas.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE IMAGEM.

8.1. A participação não implica cessão automática de direitos de propriedade intelectual preexistentes da empreendedora.

8.2. Eventuais soluções inovadoras geradas com potencial de proteção intelectual serão tratadas em instrumento próprio, segundo a política de inovação do IFPE.

8.3. As autorizações de uso de imagem e voz serão coletadas em formulário específico para fins exclusivamente institucionais.

9. DO CRONOGRAMA.

9.1. As atividades obedecerão ao seguinte cronograma de execução:

Etapas / Atividades	Período / Data	Local / Meio
Publicação do Edital	13/10/2026	Site e Redes Sociais Institucionais
Período de Inscrições	13/10/2026 a 18/10/2026 (até 23h59)	Formulário eletrônico: https://forms.gle/rcPE8QaaTgtfDaVS9
Divulgação do Resultado Preliminar	19/10/2026	Site Institucional / WhatsApp / Instagram
Interposição de Recursos	20/10/2026 (até às 17h)	E-mail do Projeto
Divulgação do Resultado Final	21/10/2026	Site Institucional e Redes Sociais
Encontro Inicial de Diagnóstico	22/10/2026	IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes
Oficina Ideathon (SNCT 2026)	26/10/2026 a 29/10/2026	IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes
Validação de Protótipos e Entrega dos Certificados	10/11/2026	IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A inscrição implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto em conjunto com a Diretoria de Ensino do Campus Jaboatão dos Guararapes.

10.3. Contatos e esclarecimentos:

- **E-mail:** inova@jaboatao.ifpe.edu.br
- **WhatsApp / Telefone:** (81) 98765-4321
- **Instagram:** @ifpejaboatao

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Diretor-Geral – IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 13/10/2026, às 12:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2712332** e o código CRC **E276FA24**.
